



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO N° 19 / 97
M. PALMITAL 03 / 03 / 97
Ronaldo Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO N° 64 / 97

Considerando-se a mensagem encaminhada pelo Chefe do Executivo, pelo qual dá conta das dívidas da municipalidade, no valor total de R\$ 2.735.600,81 referente a Restos à Pagar do exercício de 1.996;

Considerando-se que apesar de estar em parte discriminada, o Legislativo, como principal agente fiscalizador, deverá ter em mãos a documentação geral da dívida para conhecimento e posterior esclarecimento a população,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, nos termos do artigo 37, inciso IX, seja encaminhado a esta Casa de Leis, toda a documentação relativa a dívida mencionada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de março de 1.997.

Dr. GETÚLIO DUARTE
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C. M. Palmital, 03 / 03 / 97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHAR

Elvio
C. M. Palmital, 03 / 03 / 97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHADO

EM 04 / 03 / 97

OFÍCIO N. 158 / 97